

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Carmela Lúcia Teixeira da Costa, Francisco Azevedo Pereira, Arnaldo de Oliveira Gemaque, José Maria Calderaro Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, José Maria Calderaro Filho, Manoel José da Cruz Malcher, Marta Monteiro Godinho e Rafael Tavares Costa. Ausentes os vereadores: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Joanyr da Rocha Estumano, Joseane de Oliveira Seixas e Edivaldo Jorge Castro de Souza, todos com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Manoel Malcher, para ocupar a 2ª Secretaria, na ausência do titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou que o 1º Secretário, procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento da vereadora Ana Cleyde, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a construção do barracão comunitário na comunidade São Raimundo do ramal do Carapanã; Projetos de Leis nrs. 039 a 051/17, que Concede o direito real de Superfície a diversos interessados; Projeto de Lei nº 037/17, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, o valor arrecadado com o pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 034/17, que altera a redação da Lei nº 6.557 de 22 de maio de 2003, que Instituiu o Diário Oficial do Município de Oriximiná; Cria novos dispositivos, e dá outras providências; Relatório de viagem da vereadora Ana Cleyde a Belém, onde reuniu com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e com a gestora de obras da COSANPA; Ofícios nrs. 135 a 139/17, recebidos do Sr. Prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores

e vereadoras. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, após saudar os presentes fez um relato de sua viagem a Capital do Estado onde esteve reunida com a Senhora Janete Piauhy, gestora da obra da COSANPA, onde tratou sobre a paralização das obras de ampliação dos serviços em Oriximiná, quais foram os motivos e quando será reiniciada, uma vez que é de suma importância para a nossa população. Segundo a Senhora Janete informou que a obra paralisou temporariamente pelo fato da empresa responsável pelo serviço rescindiu o contrato, sendo necessário uma nova licitação, que já ocorreu, sendo vitoriosa a empresa CARMONA CABRERA ENGENHARIA, ficando para ser reiniciada no final de maio. Afirmou a nobre vereadora se isso não ocorrer vai cobrar da Senhora Gestora da COSANPA. Em seguida reuniu com a senhora Renilce Nicodemos, Secretária de estado de esporte e lazer, onde apresentou um ofício de seu gabinete, solicitando materiais esportivos para os times de futebol da zona rural que estão participando dos campeonatos que estão sendo realizados em nosso município, uma vez que somos procurados para fazer tais doações e não temos condições de ajudar esses times de futebol. Continuando a nobre vereadora falou do requerimento que apresentou nesta sessão solicitando a construção de um barracão comunitário na comunidade São Raimundo, ramal do Carapanã, para que aqueles comunitários possam reunirem e até mesmos realizar as celebrações litúrgicas. Espera contar com o apoio dos nobres vereadores. A seguir fez uso da palavra o vereador Francisco Azevedo inicialmente requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Continuando o orador parabenizou a vereadora Ana Cleyde, pelo relato da viagem a Belém em busca de melhorias na área de esporte de nosso município, como também sobre a paralização da obra da COSANPA, uma vez que somos bastante cobrados pela população que precisam de um abastecimento de água de boa qualidade. Continuando o orador falou das comunidades do rio Cachoeiry, que estão completamente alagadas. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, comunicou aos demais vereadores que recebeu como presidente da comissão de constituição e justiça recebeu o Projeto de Lei nº 053/17, oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre a equiparação de gratificação disposta no § 5º do artigo 7º Lei Municipal nº 6.986 de 18 de outubro de 2006 aos integrantes da Comissão Permanentes de Licitação do Município de Oriximiná, assim como foram distribuídas cópias aos Edis, ao analisar o mesmo, verificou que a lei citada não trata do assunto. Portanto não tem condições de emitir um parecer sobre a matéria, por esta razão devolveu ao presidente da Casa, para encaminhar ao Executivo para as devidas correções. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, reportou-se sobre a reposta do seu requerimento que foi reiterado através do ofício nº 091/17, solicitando cópias dos comprovantes das medidas administrativas

e/ou as ações judiciais propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores. Onde o prefeito cita que está trabalhando no levantamento de documentos comprobatórios das irregularidades constatadas no início da gestão, que levaram a adoção da situação de emergência, para posterior proposição das medidas administrativas/judiciais em face dos agentes responsáveis. Acredita que o prefeito mentiu, pois seria mais viável ele dizer que não foi enviada a remessa sobre o assunto ao TCM. Por esta razão solicitou da Mesa Diretora o apoio jurídico, para tratar deste assunto, em seguida vai apresentar uma denúncia junto ao Ministério Público, até porque não está neste Poder para ser enganado pelo Prefeito de Oriximiná. Finalizou manifestando seu repúdio ao prefeito Antônio Odinélio Tavares da Silva pela mentira em resposta a solicitação do Edil. Não havendo mais nenhum Líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Requerimento da vereadora Ana Cleyde. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Francisco Azevedo, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis, lidos no expediente da sessão de hoje. Lidos e submetidos para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final os Projetos de Leis nrs. 039 a 051/17, que concede o direito real de Superfície a diversos interessados. Ditos Projetos de Leis, postos em votação, foram aprovados por unanimidade na forma regimental um a um. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 037/17, de autoria do vereador Zequinha Calderaro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, o valor arrecadado com o pagamento da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 034/17, que altera a redação da Lei nº 6.557 de 22 de maio de 2003, que Instituiu o Diário Oficial do Município de Oriximiná; Cria novos dispositivos, e dá outras providências. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, para convidar os membros da comissão de saúde e demais vereadores para uma reunião extraordinária que será realizada no dia 11 de maio as 14:30 horas no auditório da Diretoria de Vigilância em Saúde. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença

de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário